



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 239

Dispõe sobre a aprovação Expansão dos Serviços Socioassistencial da Proteção Social de Alta Complexidade – Resolução SEDS nº 37.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 22 de novembro de 2024;

Resolve:

Aprovar a Expansão dos Serviços Socioassistencial da Proteção Social de Alta Complexidade – Resolução SEDS nº 37.

Praia Grande, 22 de novembro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS